

Aviso n.º 16938/2010

Para os devidos efeitos, torna-se público que, o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, (Licenciatura em Engenharia Mecânica) — Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo/Núcleo de Veículos e Condutores, aberto pelo Aviso n.º 19339/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 29 de Outubro, cessou sem ocupação do posto de trabalho, por inexistência de candidatos à prossecução do procedimento.

18 de Agosto de 2010. — O Vogal, *Jorge Batista e Silva*, Presidente do IMTT, I. P., nos termos do artigo 15.º do C. P. A.

203619034

Aviso n.º 16939/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de técnico superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento quer junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, quer no Instituto da Mobilidade dos Transportes Terrestres, IP., torna-se público que, por Deliberação do Conselho Directivo do IMTT, I. P., de 02 de Junho de 2010, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Instituto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — De acordo com o estabelecido no artigo 37.º da Lei n.º 72-A/2010, de 18/06, o presente procedimento concursal foi precedido da declaração de confirmação do cabimento orçamental emitida pela 4.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento.

3 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Prazo de validade — O presente procedimento concursal é válido para a ocupação de idêntico posto de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna), nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1 posto de trabalho.

6 — Caracterização do posto de trabalho — exercício de funções com grau de complexidade 3 constante no anexo à Lei n.º 12-A/2009, de 27 de Fevereiro, sendo que o posto de trabalho a ocupar insere-se no domínio das competências cometidas à Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte. Que genericamente se caracteriza para o exercício das seguintes funções: prestar apoio logístico e operacional no âmbito da sua actividade fiscalizadora, realização de actos de fiscalização/inspecção das actividades empresariais e profissionais dos transportes terrestres, inspecção técnica para confirmação das características dos veículos, análise e tratamento de reclamações relativas aos CITV's, realização de acções de monitorização das actividades dos CITV's, elaboração de autos de contra-ordenação e defesa dos mesmos em Tribunal, elaboração de relatórios mensais, promover resposta às reclamações inscritas no livro de reclamação dos Centros de Inspecção.

7 — Local de Trabalho —

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres/ Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 485/527, Porto

8 — Posicionamento remuneratório — nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, conjugado com o artigo 19.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, o posicionamento dos trabalhadores a recrutar será o que resultar de negociação com o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres IP., após o termo do procedimento concursal.

9 — Requisitos de admissão — Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal.

10 — Constituem factores preferenciais, os seguintes — Conhecimento e experiência comprovada na execução das funções inerentes ao posto de trabalho para o qual é publicitado o presente procedimento concursal, com especial incidência em legislação específica das actividades de inspecção/fiscalização, experiência na emissão de pareceres técnicos e participação de vistorias e fiscalização, experiência na realização de inspecção a veículos, conhecimentos dos regulamentos e normas sobre a actividade, conhecimentos técnicos no âmbito dos veículos automóveis, bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

11 — Nível habilitacional — O nível habilitacional exigido é curso superior que confira grau de licenciatura ou superior, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, não existindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação adequada ou experiência profissional.

11.1 — Os candidatos deverão ser detentores de licenciatura em Administração Pública, Engenharia Mecânica ou Psicologia.

12 — Apresentação da candidatura:

12.1 — Prazo — O prazo para a apresentação da candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12.2 — Formalização da candidatura — Nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a candidatura deve ser formalizada em suporte de papel mediante formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009 e publicado no *Diário da República* de 8 de Maio de 2009, disponível para *download* na página electrónica do IMTT (www.imtt.pt), devendo constar, entre outras, as seguintes referências:

a) Identificação do procedimento concursal, indicando, igualmente, a carreira e categoria e o posto de trabalho a que se candidata;

b) Dados pessoais, com indicação do nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, morada, endereço postal, número de telefone, telemóvel, e endereço electrónico, caso exista;

c) Nível habilitacional;

d) Experiência profissional e funções exercidas;

e) Identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce ou por último exerceu funções;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, os quais só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente apresentados;

g) Opção por métodos de selecção nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

h) Situação perante os requisitos de admissão exigidos e previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

i) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura;

j) Local, data e assinatura.

12.3 — O não preenchimento ou o preenchimento incorrecto dos elementos relevantes constantes do formulário de candidatura por parte do candidato determina a sua exclusão ao procedimento concursal.

12.4 — A apresentação da candidatura, dirigida ao Presidente do Júri, é feita pessoalmente ou através correio registado, com aviso de recepção, até à data limite para a apresentação das candidaturas, para a Secção de Expediente do IMTT, sita na Av. das Forças Armadas n.º 40, 1649-022 Lisboa.

13 — Documentos a apresentar na formalização da candidatura: Devem acompanhar o formulário tipo de candidatura os seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos da formação profissional (especializações, estágios, seminários, etc.);

d) Documentos comprovativos das actividades relevantes exercidas;

e) Fotocópia do bilhete de identidade, do cartão de contribuinte ou do cartão do cidadão;

f) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, devidamente actualizada e autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a categoria e carreira, a natureza da relação jurídica de emprego público de que é titular, a respectiva antiguidade, e a avaliação do desempenho de que é titular, aos valores quantitativos e qualitativos, obtidas nos últimos